



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.776

Altera dispositivos da Resolução CUNI n.º 1.765, que regulamenta a utilização do nome social por discentes, servidores técnico-administrativos e docentes no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto e dá outras providências.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 287ª reunião ordinária, realizada em 14 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a necessidade de ampliar o direito ao uso do nome social, conforme os instrumentos jurídicos citados na Resolução CUNI n.º 1.765;

a necessidade de adequar a Resolução CUNI n.º 1.765 ao prazo disposto no artigo 68 do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto (Resolução CUNI n.º 414), bem como as demandas técnicas do Núcleo de Tecnologia da Informação da UFOP;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do artigo 2º da Resolução CUNI n.º 1.765, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º** Adotar o nome social como prenome (primeiro nome ou nome próprio, simples ou composto) seguido ou não dos sobrenomes.”

Art. 2º Alterar o artigo 5º da Resolução CUNI n.º 1.765, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 5º** O histórico escolar, os certificados, as certidões, os diplomas, as atas e os demais documentos oficiais relativos à



conclusão do curso e à colação de grau serão emitidos com o nome civil, sendo consignado, logo em seguida e entre parênteses, o nome social.”

Art. 3º Alterar o artigo 7º da Resolução CUNI n.º 1.765, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 7º** Fica assinalado o início do 1º semestre de 2016 como prazo para que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) possam, juntamente com o Núcleo de Tecnologia e Informação (NTI), adequar seus sistemas de informática às disposições desta Resolução.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto, em 14 de dezembro de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

